

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 11 de março de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 46/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 12 MAR 24 (terça - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	FELIPE SOUZA
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	BENVINDO
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS
Plantão	Sd	LAILSON
Plantão	Sd	RAI

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) FÉRIAS Concessão

(Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 263

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 09 MAR 24; término: 23 MAR 24; e pronto Sv: 24 MAR 24.

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Em consequência:

a) passa a responder como Fiscal Administrativo, o 1°Ten BRUNO SANTOS. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8485, de 11 de março de 2024, da 1ª Sec)

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 11 MAR 24; término: 25 MAR 24; e pronto Sv: 26 MAR 24.

2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA 2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Em consequência:

- a) passa a responder pela Setor de Licitações, o 3°Sgt SILVA.
- b) passa a responder pela Setor de Materias, o St VITORINO.
- c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8486, de 11 de março de 2024, da 1ª Sec)

2) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronta para o serviço em 14 NOV 23, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2023.

1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Em consequência:

- a) deixa a responder pelo Setor Financeiro, o Asp JEOVÁ SANTOS.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8488, de 11 de março de 2024, da 1ª Sec)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria Nr 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 11 MAR 24; término: 25 ABR 24; e pronto Sv: 26 ABR 24.

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA 3° Sgt **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA **MELO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8487 de 11 de março de 2024, da 1ª Sec)

2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 11 MAR 24, por término de dispensa como recompensa.

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8489, de 11 de março de 2024, da 1ªSec)

Apresentou-se pronto para o serviço em 11 MAR 24, por término de Licença Paternidade.

3° Sgt **AUREO** GONÇALVES PORFIRIO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8490, de 11 de março de 2024, da 1ªSec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 265

a. ROL DE RESPONSÁVEIS

Atualização de Agentes da Administração

A contar de 11 MAR 24:

FUNÇÃO	POSTO/ GRAD	OPERADOR	POSTO/ GRAD	SUBSTITUTO
100 - ORDENADOR DE DESPESAS	Cel	ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO	Cel	ANTONIO CARLOS BUENO MOURA
306 -FISCAL ADMINISTRATIVO	Cap	MARLOS MANTOVANI SILVA	1° Ten	BRUNO DOS SANTOS CARVALHO
110 - CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	Asp	RENATA PERO DE SOUZA PINTO	3° Sgt	RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA
138 - ENCARREGADA DO SETOR FINANCEIRO	1° Ten	DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO	Asp	JEOVÁ DA SILVA SANTOS
342 - ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL	2° Ten	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	1° Ten	MÁRCIO COSTA RAMALHO
301- ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL	2° Ten	MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA	ST	SILVIO VITORINO DE OLIVEIRA
303-ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÕES	2° Ten	CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO	2° Sgt	ADRIANO SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8491, de 11 de março de 2024, da 1ª Sec)

b. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumiu a função de Chefe da Seção Técnica, a contar do dia 1º FEV 24, o militar:

Asp $\mathbf{JEOV\acute{A}}$ DA SILVA \mathbf{SANTOS}

(Continuac	são do	BI Nr 46.	de	11/03/2024	. do(a) PMZS))
١	Communicacy	ao ao	DI 111 10	uc	11/05/2021	, 40(4	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	٠.

Pag nº 266

Em consequência:

- a) a 1° Ten BLANDY deixa de responder como chefe da Seção Técnica.
- b) por não ter sido publicado em data oportuna.
- c) o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8494, de 11 de março de 2024, da(o) 1ª Sec)

c. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário 1º Sgt BRUNO GERVÁSIO **BRANCI**, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR, localizado na Vila Militar de Copacabana, rua Coelho Cintra nº 453, conforme a PORTARIA - C Ex N º 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Descrição do serviço:

Detalhamento do serviço	Menor	Detalhamento do	Menor	
Detamamento do sei viço	Valor	Material	Valor	

Instalação de novas janelas em todos os quartos, sala e cozinha. Um quarto e a sala necessitam de uma porta e caixonete e outro quarto necessita instalação de porta. Troca das fechaduras algumas sem chave e outras em más condições. Colocação de piso em todos os ambientes, e a cozinha colocação de revestimento novo. Reforma hidráulica na cozinha e Pintura e massa corrida em todos os ambientes

4 janelas; 3 basculas; 2 caixonetes; 3 portas; 25 m² revestimento para cozinha; 17 m² piso da cozinha; 42 m² piso quartos, sala, cozinha e corredor: 4 sacos clarofilito; 2 sacos de cimento; 0,5 m³ areia lavada; 22 sacos de argamassa piso sobre piso; 3 pedras granito cinza cambará 1,20 x 0,14m; 2 pedras granito cinza cambará 0,60 x 0,15 m; 3 pedras granito cinza cambará (soleira) $0.72 \times 0.13 \text{m}; 2$ pedras granito cinza cambará 0,82 x 0,13 m; 4 pedras granito cinza cambará (soleira) 1,90 x 0,13m; 22 kg de rejunte; um latão de tinta branco; 8 latas de massa PVA; 15 lixas 100; torneira; 1 sifão flexível p/40 mm; 1 uni fechadura interna para porta; 1 uni fechadura externa para porta; 2 kit dobradiças c/3 unidades para a porta; 1 uni válvula para pia cozinha; 10 lâmpadas equivalência 90 w;

(Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)		Pag	n° 268
	7 lâmpadas equivalência 100 w		
		R\$	
		5.510,38	
		-	

2		Pag n
Assentamento de piso cerâmico: Retirar pisos quebrados e assentar novo. Reparos no reboco e pintura da área externa Pintura de telhas e madeira do telhado. Quartos 12,3 e área externa aos mesmos. Recuperação do reboco e pintura de área externa. Recuperação de piso cimentado do quintal do PNR e entrada da casa e escadas de acesso ao PNR: Inserir contra piso no quintal com um leve caimento para escoamento de água, nserindo argamassa do novo piso. Escadas do PNR com degraus sem uma medida padrão, acerto dos tamanhos dos degraus.	- -	R\$ 559,70
Assentamento de piso cerâmico. Reparos no reboco e pintura da área externa. Inserir contra piso no quintal com um leve caimento para escoamento de água, quintal dos fundos muito desnivelado, será feito um aterramento com entulho e depois será inserida argamassa do novo piso. Reforma hidráulica, para área de serviço, enstalação de tanque, reposicionamento de esgoto e Pintura de telhas e madeira do telhado.	L - I de areia lavada 3 - L	R\$ 464,49

Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)
eforma hidráulica, reposicionamento de esgoto de vaso pia, instalação de vaso e pia. Instalação de box, olocação de piso e revestimento.

(Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)	Pag n° 271
	R\$:
	7.828,78

Em consequência:

- a) determino que o 2º Sgt MAGALHÃES, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 8413, de 28 de fevereiro de 2024, da(o) Sec PNR)

Autorizo o permissionário Maj THIAGO **FRAGA** MELLO, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR, localizado no Edifício Praia Vermelha, Apartamento 1217, conforme a PORTARIA - C Ex N ° 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Descrição do serviço:

Necessidade de manutenção	Detalhamento do serviço/material	Menor valor
	Serviço de mão de obra e material	
	para troca dos disjuntores de energia	
Parte elétrica do PNR	do padrão NEMA para DIN e do	R\$ 1.500,00
Tarte eletrica do Fink	quadro de distribuição de energia.	K\$ 1.300,00
	Revisão dos circuitos elétricos e troca	
	de tomadas e interruptores	
	Serviço de mão de obra e material	
Cozinha	para demolição, recolhimento de	R\$ 2.050,00
Cozinna	entulho e instalação de pia suspensa	K\$ 2.050,00
	com hidraulica (Pia, torneira e sifão)	
	Serviço de mão de obra e material	R\$ 1.160,00
	para instalação de box blinex incolor	K\$ 1.100,00
	Serviço de mão de obra e material	
	para troca de vaso sanitário com	R\$ 1.380,00
Banheiro Social	caixa acoplada 3/6L	
	Serviço de mão de obra e material	
	para troca da pia do banheiro (pia	R\$ 1.270,00
	com armário integrado e cuba, sifão e	1.270,00
	torneira de pia)	
	Serviço de mão de obra e material	
Banheiro da dependência	para manutenção de infiltração na	R\$ 600,00
	parede interna	
	Serviço de mão de obra e material	
Área de serviço	para troca do tanque de 20L,	R\$ 520,00
Thou de serviço	medidas: 50cmx40cm, válvula de	14 320,00
	escoamento e sifão.	
	Serviço de mão de obra e material	
Quarto, sala e escritório		
	3 ventiladores de teto com luminárias	

(Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)		Pag n° 273
Total:	R\$ 9.480,00	

Em consequência:

- a) determino que o 3º Sgt PRINCISVAL, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 8492, de 11 de fevereiro de 2024, da(o) Sec PNR)

d. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção na Vila Militar de Copacabana, rua Coelho Cintra nº 453, do permissionário 1º Sgt BRUNO GERVASIO **BRANCI**, conforme a Portaria C Ex nº1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Donasla	Mês de	Valor marcala	Saldo	
Parcela	referência	Valor parcela	Saldo	
Valor inicial		•	R\$ 7.828,78	
1	abr/24	R\$ 274,15	R\$ 7.554,63	
2	mai/24	R\$ 274,15	R\$ 7.280,48	
3	jun/24	R\$ 274,15	R\$ 7.006,33	
4	jul/24	R\$ 274,15	R\$ 6.732,18	
5	ago/24	R\$ 274,15	R\$ 6.458,03	
6	set/24	R\$ 274,15	R\$ 6.183,88	
7	out/24	R\$ 274,15	R\$ 5.909,73	
8	nov/24	R\$ 274,15	R\$ 5.635,58	
9	dez/24	R\$ 274,15	R\$ 5.361,43	
10	jan/25	R\$ 274,15	R\$ 5.087,28	
11	fev/25	R\$ 274,15	R\$ 4.813,13	
12	mar/25	R\$ 274,15	R\$ 4.538,98	
13	abr/25	R\$ 274,15	R\$ 4.264,83	
14	mai/25	R\$ 274,15	R\$ 3.990,68	
15	jun/25	R\$ 274,15	R\$ 3.716,53	
16	jul/25	R\$ 274,15	R\$ 3.442,38	
17	ago/25	R\$ 274,15	R\$ 3.168,23	
18	set/25	R\$ 274,15	R\$ 2.894,08	
19	out/25	R\$ 274,15	R\$ 2.619,93	
20	nov/25	R\$ 274,15	R\$ 2.345,78	
21	dez/25	R\$ 274,15	R\$ 2.071,63	

(Continuação do BI Nr 46, de	11/03/2024, do(a) PMZS)			Pag n° 274
22	jan/26	R\$ 274,15	R\$ 1.797,48	
23	fev/26	R\$ 274,15	R\$ 1.523,33	
24	mar/26	R\$ 274.15	R\$ 1.249.18	1

Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de abril de 2026.

d) o saldo de R\$ 1.249,18 não poderá ser ressarcido ao permissionário por ultrapassar o limite de 24(vinte e quatro) vezes a taxa de uso, conforme os Art. 39 e 40 da Portaria C Ex - Nº 1846, de 4 de outubro de 2022

(Nota nº 8307, de 7 de fevereiro de 2023, da(o) Sec PNR)

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edifício São João, apartamento 701, Bloco D, do permissionário Maj ANDRÉ KOHLER DAMIÃO, conforme a Portaria C Ex nº1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de	Valor	Saldo
	referência	parcela	
Valor inicial			R\$15.226,65
1	abr/24	R\$ 388,08	R\$14.838,57
2	mai/24	R\$ 388,08	R\$14.450,49
3	jun/24	R\$ 388,08	R\$14.062,41
4	jul/24	R\$ 388,08	R\$13.674,33
5	ago/24	R\$ 388,08	R\$13.286,25
6	set/24	R\$ 388,08	R\$12.898,17
7	out/24	R\$ 388,08	R\$12.510,09
8	nov/24	R\$ 388,08	R\$12.122,01
9	dez/24	R\$ 388,08	R\$11.733,93
10	jan/25	R\$ 388,08	R\$11.345,85
11	fev/25	R\$ 388,08	R\$10.957,77
12	mar/25	R\$ 388,08	R\$10.569,69
13	abr/25	R\$ 388,08	R\$10.181,61
14	mai/25	R\$ 388,08	R\$ 9.793,53
15	jun/25	R\$ 388,08	R\$ 9.405,45
16	jul/25	R\$ 388,08	R\$ 9.017,37

17	ago/25	R\$ 388,08	R\$ 8.629,29
18	set/25	R\$ 388,08	R\$ 8.241,21
19	out/25	R\$ 388,08	R\$ 7.853,13
20	nov/25	R\$ 388,08	R\$ 7.465,05
21	dez/25	R\$ 388,08	R\$ 7.076,97
22	jan/26	R\$ 388,08	R\$ 6.688,89
23	fev/26	R\$ 388,08	R\$ 6.300,81
24	mar/26	R\$ 388.08	R\$ 5 912 73

Pag nº 275

Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de abril de 2026.

(Continuação do BI Nr 46, de 11/03/2024, do(a) PMZS)

d) o saldo de R\$ 5.912,73 não poderá ser ressarcido para o permissionário, pois a legislação vigente limita o prazo de 24 (vinte e quatro) vezes a taxa de uso correspondente ao posto ou graduação.

(Nota nº 8493, de 11 de fevereiro de 2023, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul